



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76



LEI Nº 2.790 / 2003

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO AFRO HAIR DE CIDADANIA E SOLIDARIEDADE”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

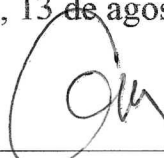
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Afro Hair de Cidadania e Solidariedade, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.411.417/0001-60, com sede na Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, nº 731, Bairro da Barra, nesta cidade de Muriaé.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de agosto de 2003



Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal